

ATO ADMINISTRATIVO Nº 464/2017/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31.12.2003, c/c o parágrafo único, do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/14, e tendo em vista o que consta no Processo nº 483915/2017, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 10.08.2017, em caráter vitalício, a Sra. Rosemeire Brito da Silva e Silva, RG nº 0614139-0/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Aldemiro Alvaro e Silva, ocorrido em 10.08.2017, aposentado, pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "009", carga horária 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f552b7be

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar